



Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA.

### REQUERIMENTO N° , DE 2012 (Da Sra. Carmen Zanotto)

*Requer a realização de audiência pública para tratar de assuntos referentes à Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde referente aos procedimentos de média complexidade.”*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à “Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde, referente aos procedimentos de média complexidade ”.

Para tanto, requeiro, a presença dos seguintes convidados para discorrer sobre os temas abaixo sugeridos:

- **Representante do Ministério da Saúde;**
- **Representante da Associação Médica Brasileira;**



- **Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde;**
- **Representante do Conselho Nacional de Secretarios Municipais de Saúde;**
- **Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas;**
- **Federação Brasileira de Hospitais;**

## JUSTIFICATIVA

Foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2784/08, da deputada Rebecca Garcia (PP-AM), que prevê a realização de reconstrução da mama pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no mesmo tempo cirúrgico da mastectomia, quando houver condições técnicas.

O projeto tramita apensado ao PL 2740/00, do Senado, que institui a obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante. Devido à mudança acrescentada pela Câmara, a matéria retorna ao Senado.

Porém ao analisarmos a tabela de remuneração de procedimentos do Sistema Único de Saúde vemos que uma cirurgia de reconstrução da mama é remunerada pelo sus no valor total de R\$ 315,92, sendo destes R\$175,90 para o hospital cobrindo todos os custos da internação e R\$ 140,92 para o profissional de saúde, o que inclui o médico cirurgião e o anestesista.



Câmara dos Deputados

Fica claro portanto que a Lei que aprovamos não será efetivamente aplicada se não discutirmos com seriedade uma reavaliação dos valores pagos pelo SUS para os procedimentos de média complexidade.

Nesses termos peço o apoio dos pares para a provação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2012.

**Dep. CARMEN ZANOTTO**

**PPS/SC**